



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Escola Municipal José Carlos Matos		
<b>EMENTA:</b> Credencia a Escola Municipal José Carlos Matos, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATOR:</b> José Reinaldo Teixeira		
<b>SPU N°</b> 05174586-0	<b>PARECER:</b> 0429/2006	<b>APROVADO:</b> 04.10.2006

## I – RELATÓRIO

A direção da Escola Municipal José Carlos Matos, situada na Rua Itajaí, 802, Granja Portugal, nesta capital, CEP: 60545-290, mediante o Processo nº 05174586-0, solicita deste Conselho o credenciamento da Instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental, apresentando o projeto e demais documentos exigidos pelas normas deste Conselho.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino e foi criada pelo Decreto nº 11.153 de 07.03.2002.

O processo está instruído pelos seguintes documentos, entre outros:

- ato de criação;
- atestado de salubridade do prédio e documentos que atestam o tratamento de água e esgoto da escola;
- atestado de segurança;
- alvará de funcionamento;
- ato de nomeação da diretora;
- projeto político-pedagógico;
- plano para biblioteca;
- comprovantes de entrega dos últimos censos e relatórios;
- coleção de fotografias das instalações;
- planta baixa e croqui de localização;
- relação do material de escrituração escolar;
- relação do mobiliário e equipamentos existentes;
- relação do material didático-pedagógico existente;
- indicação do corpo docente e sua respectiva habilitação;
- matriz curricular e previsão de calendário escolar;
- relatório da visita realizada pelo núcleo de auditoria do CEC;
- regimento escolar.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0429/2006

A Instituição conta com treze professores, todos legalmente habilitados.

A direção é exercida por Maria Iracema de Araújo Lemos, licenciada em Pedagogia, com especialização em Administração Escolar, e a secretária é Maria Aleize Vasconcelos dos Santos, com registro nº 6987/ SEDUC.

Os currículos estão estruturados com base nos parâmetros curriculares, constituídos por disciplinas, apresentando uma base nacional comum e uma parte diversificada.

Os interessados ministram o ensino com base nos princípios da Lei nº 9.394/1996, no seu Artigo 3º, usando assim uma concepção do ensino aprendizagem sócio-interacionista, na qual enfocam pressupostos definidos acerca do desenvolvimento humano, isto é, da construção do conhecimento do sujeito inserido no seu meio.

A Escola apresenta instalações físicas favoráveis que garantem a boa condição de funcionamento.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O processo satisfaz as exigências das Resoluções nºs 361/2000, 372/2002 e 395/2005, deste Conselho.

## **III – VOTO DO RELATOR**

Pelo que nos foi possível apreender do processo ora em análise e de conformidade com as informações oferecidas pela técnica Maria Solange de Souza Albuquerque, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola Municipal José Carlos Matos, desta capital, à autorização para o funcionamento da educação infantil, ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2009, e à homologação do regimento.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

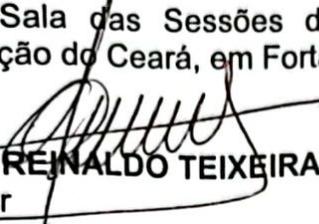
Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0429/2006

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2006.

  
**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**  
Relator

*merl*  
**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**  
Presidente da Câmara

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101. 2009 - 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cec.ce.gov.br](mailto:informatica@cec.ce.gov.br)

Digitador: Neto  
Revisor: VN

3/3